



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

O Vereador **CRISTNEI ANTONIO CLEIN** amparados pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:

INDICAÇÃO Nº. 016/2025

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que tome as providencias necessárias para que seja realizada a continuação da calçada com piso tátil nas laterais da ponte da Rua Manoel Paz de Oliveira, bem como, seja instalado no local os guarda corpo.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação tendo em vista que fora feito as calçadas na Rua Manoel Paz de Oliveira com a devida observância na acessibilidade, onde piso tátil que auxilia no deslocamento de uma pessoa deficiente visual indicando o caminho e permitindo a circulação com mais segurança e autonomia, está direcionando o usuário da calçada para um trecho da ponte que não foi feito as calçadas e nem colocado os guarda corpo. Desta forma, caso as calçadas sejam utilizadas por um deficiente visual, ele será induzido a uma queda dentro do córrego segredo, em virtude da ponte não ter calçadas e nem guarda corpo nas laterais. Segue anexo imagens do local.

Com isto posto, apresento essa indicação confiante que esse Poder Público irá tomar as medidas necessárias, de modo a agir preventivamente para evitar um possível acidente no local.

Foz do Jordão, Estado do Paraná, 02 de Setembro de 2025.

CRISTNEI ANTONIO CLEIN

Vereador





MANIFESTO DO DOCUMENTO

INDICAÇÃO Nº. 016/2025 - INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que tome as providências necessárias para que seja realizada a continuação da calçada com piso tátil nas laterais da ponte da Rua Manoel Paz de Oliveira, bem como, seja instalado no local os guarda corpo. AUTOR: CRISTNEI ANTONIO CLEIN.

Protocolo Nº: 316 Protocolo Data: 02-09-2025

Documento Nº: 16/2025

Gerado por **Administrador** na repartição dia 17/09/2025 às 14:58

Autores:

CRISTNEI ANTONIO CLEIN - PSD

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

2RNBM-WQDFP-RARS9-B1QIE-HCIT6

Para confirmar a autenticidade, acesse

<https://transparencia.camarafozdojardao.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



CRISTNEI ANTONIO CLEIN - PSD

Data e hora: 17/09/2025 14:58

IP: 45.71.220.234

Tipo: Eletrônica